



Quixeramobim.-Ce, 10 de setembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.002/2020-PERP

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento do Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Quixeramobim, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.002/2020-PERP, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

RENAN RODRIGUES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE DES. AGROP. RECURSOS HID. E MEIO AMBIENTE